



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Publicado no Diário Oficial
30 / 08 / 2018
17 / 09 / 2018
fa
Assessoria

DECRETO Nº 143
DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLORI PEROZA, Prefeita de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal nº 875, de 09 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 875/2018, conforme segue:

I- Representantes dos órgãos governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer:

Titular: Nelcy Nicolao Mocellin
Titular: Eliane Magali Turossi
Suplente: Elessandra Ceron Basi
Suplente: Rafaela Ferreira Giroto

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Sarita Andrea Braghini
Suplente: Raqueli Biasotto

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luciane Milesky
Suplente: Nelcima Fatima Novello

d) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Monica Brisola
Suplente: Alexandre Ceron

II- Representantes dos órgãos não governamentais:

a) Representantes do Grupo das Artes de Espetáculo (Música/Danças/Teatro):

Titular: Aldair Luiz da Silveira
Suplente: Lenize Klein Latreile



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

b) Representantes da Comunidade Indígena - TI Xapecó:

Titular: Jonatas Oliveira
Suplente: Ercilio Gaspar

c) Representantes do Centro de Tradições Gauchas - CTG:

Titular: Raimundo Levinski
Suplente: Marivania Pereira dos Santos

d) Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Dirceu Fumagalli
Suplente: Silvana Vizolli Aiolfi

e) Representantes da Associação de Artesanato:

Titular: Tania Peruzzo
Suplente: Iliane da Silva

Art. 2º. A Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, eleita pelos seus membros, passa a ser constituída da seguinte forma:

Presidente: Aldair Luiz da Silveira
Vice-presidente: Monica Brisola
Secretária Geral: Nelcy Nicolao Mocellin
Suplente da Secretária Geral: Sarita Andréia Braghini

Art. 3º. Conforme Lei Municipal nº 875, de 09 de agosto de 2018, o mandato dos conselheiros acima identificados é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais um mandato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu SC, em 30 de agosto de 2018.


CLORI PEROZA
Prefeita Municipal

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.


RAQUELI BIASOTTO
Secretária da Administração